



REGULAMENTO DO XVIII CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE WESTFÁLIA

Nossa história é construída diariamente, nos encontros, nas vivências e nos pequenos momentos que fortalecem os laços da comunidade. Mais do que registrar o passado, o Concurso de Fotografias de Westfália busca valorizar a vida que acontece no presente — nas relações, nas tradições e nas experiências compartilhadas que não cabem nas telas, mas permanecem na memória.

1. ORGANIZAÇÃO

O XVIII Concurso de Fotografias de Westfália, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SMEC), será realizado de acordo com a seguinte programação:

1.1 Inscrições e envio das fotografias: 01/07/2026 a 04/08/2026.

1.2 Avaliação das fotografias: 31/08/2026 a 04/09/2026.

1.3 Premiação: 09/10/2026

2. CATEGORIA E TEMA

2.1 Categoria: Adulto e Estudantil

2.2 O tema e seu significado:

WESTFÁLIA: PEQUENOS MOMENTOS, GRANDES CONEXÕES

O tema propõe valorizar a beleza dos pequenos momentos que fortalecem as conexões humanas e a vida em comunidade. Em tempos cada vez mais marcados pelo uso de telas, Westfália se destaca por preservar relações próximas, vivências simples e tradições que atravessam gerações.

Marcada por sua forte herança cultural germânica, a comunidade revela, em cada espaço — seja no Centro ou no Interior — experiências que unem passado e presente por meio do convívio, do trabalho, das celebrações e do cotidiano compartilhado.

Neste concurso fotográfico, os participantes são convidados a registrar cenas que evidenciem essas conexões reais: encontros, expressões culturais, momentos em família, práticas comunitárias e situações do dia a dia que mostram a vida acontecendo para além das telas.

Mais do que retratar paisagens, a proposta é capturar instantes que revelem a essência de uma comunidade viva, onde valores, costumes e saberes continuam sendo transmitidos pelo contato direto, pelo olhar atento e pela experiência compartilhada.

A fotografia, nesse contexto, torna-se um convite a desacelerar, observar e reconhecer que, nos pequenos momentos, estão as grandes conexões que dão sentido à vida em Westfália.

3. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas ou exibidas em público.

3.2 Caso houver identificação de alguma pessoa, o autor da fotografia deverá apresentar autorização de cessão de imagem, assinada pela pessoa fotografada ou seu responsável. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto não se responsabilizará pelo direito de imagem.

3.3 Obrigatoriamente, as imagens precisam ter sido feitas no município de Westfália. Do contrário, elas serão desclassificadas do concurso.

3.4 Para uma melhor avaliação das fotografias, sugere-se que os participantes evitem fotografar espaços com identificação (marcas/logotipos, por exemplo).

3.5 As fotografias inscritas respeitarão a Legislação Brasileira, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

4. PREMIAÇÃO

4.1 Aos primeiros colocados, serão conferidos os seguintes prêmios:

1º lugar: **R\$ 1.500,00;**

2º lugar: **R\$ 1.000,00;**

3º lugar: **R\$ 500,00;**

4º lugar: **R\$ 200,00;**

5º lugar: **R\$ 200,00;**

6º lugar: **R\$ 200,00;**

7º lugar: **R\$ 200,00;**

8º lugar: **R\$ 200,00**;
9º lugar: **R\$ 200,00**;
10º lugar: **R\$ 200,00**;
11º lugar: **R\$ 200,00**;

ESTUDANTIL:

1º lugar: **R\$ 400,00**;
2º lugar: **R\$ 300,00**.

VOTO POPULAR:

1º lugar: **R\$ 200,00**

5. PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do concurso fotógrafos profissionais ou amadores, sem limite de idade, mediante a remessa **de trabalhos inéditos e originais** dentro do tema proposto e acompanhados de inscrição devidamente preenchida.

5.2 Para a categoria ESTUDANTIL, serão aceitas inscrições de alunos das escolas municipais e estadual do município de Westfália.

5.3 Cada participante poderá inscrever até **5 (cinco)** trabalhos. Porém, todos eles devem estar devidamente identificados na ficha de inscrição.

5.4 É vedada a participação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, assim como os componentes da Comissão Julgadora envolvidos diretamente na realização do projeto.

6. INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição é gratuita.

6.2 Cada participante poderá inscrever até **5 (cinco)** trabalhos, que sejam **de sua própria autoria, originais e inéditos** (sujeitando-se, nos casos de não observância dessas condições, ao cancelamento da inscrição ou cassação de prêmios, sem prejuízo de outras sanções, inclusive penais).

6.3 O participante deverá identificar o arquivo utilizando pseudônimo e título da obra, sendo que o **nome do arquivo não poderá exceder 50 caracteres**.

6.4 Os trabalhos dos participantes deverão ter, no mínimo, 1920 x 1080 pixels em posição horizontal e 1080 x 1920 pixels em posição vertical. Devem ser coloridos, com identificação mencionada anteriormente. As fotos que não estiverem com as resoluções

mínimas recomendadas serão sumariamente eliminadas. Fotografias manipuladas digitalmente, com evidências de uso de artifícios de alteração drástica do original, também serão excluídas pela Comissão Julgadora.

6.5 Os trabalhos não identificados, conforme o item 6.3, serão automaticamente desclassificados.

6.6 Os trabalhos (imagens digitais), acompanhados da ficha de inscrição (anexo), devem ser enviados ao endereço eletrônico: concursofotografico@westfalia.rs.gov.br. **O recebimento será confirmado pelo próprio e-mail, confirmando a participação no concurso** (é possível fazer contato com a Secretaria caso não tenha recebido retorno).

6.7 Todos os trabalhos inscritos serão submetidos a uma seleção prévia, da qual serão classificadas 40 fotografias, sendo 10 da categoria estudantil. A Comissão Julgadora será responsável por avaliar e definir previamente as fotografias classificadas do 1º ao 13º lugar.

6.8 As 40 imagens selecionadas serão impressas e expostas durante a IV Feira Municipal do Livro. Na ocasião, será realizada a votação popular, por meio de voto secreto, para a escolha da fotografia classificada em 14º lugar pela comunidade westfaliana.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Comissão Julgadora será determinada por portaria municipal. A comissão também irá contar com o auxílio de um profissional da área e/ou que tenham afinidade profissional com a área de fotografia. A comissão irá emitir publicação com a relação das pessoas participantes no processo de seleção e avaliação.

7.2 Os critérios de apreciação pela Comissão serão a qualidade técnica e artística das fotografias, criatividade, originalidade e a adequação ao tema proposto.

7.3 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora, por deliberação da maioria de seus membros.

7.4 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto aos critérios utilizados na apuração e no resultado final.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As fotografias inscritas passarão a integrar o acervo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Westfália, preservando sempre a autoria dos trabalhos.

8.2 A posse, utilização e quaisquer outros direitos sobre os trabalhos premiados passarão a pertencer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Westfália, que se reservará o direito de fazer deles o uso que lhe aprover.

8.3 Sempre que uma imagem do banco de fotos for utilizada, constará o crédito do seu autor, sem acarretar pagamento de direito autoral.

8.4 As fotografias inscritas poderão ser reproduzidas, desde que sem fins lucrativos, para divulgação em mídias digitais, folheteria de natureza cultural como folders, calendários, cartões e outras publicações, sem nenhum custo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

8.5 Outros prêmios poderão ser instituídos, a critério da Comissão Organizadora.

8.6 A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.

8.7 Ao término do concurso, as fotografias impressas ficam à disposição de seus autores, que poderão retirá-las na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Westfália, passando a compor o acervo do município após 1 (um) mês da premiação.

Westfália, 11 de maio de 2026

César Juliano Bloemker
Prefeito Municipal de Westfália

**XVIII CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE WESTFÁLIA
FICHA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO: () ESTUDANTIL () PÚBLICO GERAL

Pseudônimo:.....

Nome:

CPF: Telefone:

Endereço:.....

Cidade:.....CEP:.....

E-mail:.....

Banco: Agência: Conta corrente:.....

Foto nº 1 - Título

Local fotografado:

Foto nº 2 -Título

Local fotografado:

Foto nº 3 – Título:

Local fotografado:

Foto nº 4 – Título:

Local fotografado:

Foto nº 5 – Título:

Local fotografado:

Concordo integralmente com os termos dispostos no regulamento, e:

- Autorizo expressamente a utilização e a exibição do meu trabalho (imagens), de forma gratuita, em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística das fotos inscritas no XVII Concurso de Fotografias.
- Assumo exclusivamente a responsabilidade sobre a imagem e qualquer litígio relacionado a plágio e/ou direitos autorais que ocorram durante ou após o evento.

Data:___/___/___

Assinatura:_____

XVIII CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE WESTFÁLIA
AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, autorizo a Prefeitura Municipal de Westfália, bem como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, com sede na Rua Leopoldo Fiegenbaum, nº 488, Bairro do Parque – Westfália/RS, CEP 95.893-000, a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em parte, para todos os fins cabíveis, inclusive fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, desde que, sem fins lucrativos, o meu nome e a minha imagem (fotografia) sem que isto implique em ônus para esta Instituição.

Nome: _____

Cert. Nascimento/ CPF / RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/_____

Responsável: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Data: __/__/_____

Assinatura

Nome: _____

Cert. Nascimento/ CPF / RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/_____

Responsável: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Data: __/__/_____

Assinatura